



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.084, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Readapta Servidora Pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI, IX e art. 100, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que no processo administrativo nº 16.066/2025, há laudo do médico, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

Considerando a perícia realizada no dia 01 de agosto de 2025, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

Considerando há decisão favorável da Secretária da pasta, deferindo a pretensão da Servidora;

Considerando que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007, em seu art. 15, trata do caso aqui abordado como readaptação e tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

RESOLVE:

Art.1º- Readaptar, em **caráter temporário**, a servidora **Angeliane Aparecida dos Santos Faria**, efetiva no cargo de Servente Escolar, para exercer o seguinte rol de atribuições funcionais:

- I- Servir a merenda e recolher pratos e copos;
- II- Preparar café, chá, sucos lanches e servir a funcionários e visitantes;
- III- Limpar as mesas do refeitório;
- IV- Entregar documentos e encomendas;
- V- Zelar pelos utensílios da cantina, guardando em seus devidos lugares;





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

VI- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;

VII- E executar atividade a critério do diretor, observando a parcial limitação da servidora.

Art.2º- Será readaptada por um período de 06 (seis) meses, como consta no boletim de inspeção medica –BIM, a contar a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 04 de agosto de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal